

EDITAL COMPLEMENTAR 005/2017 AO EDITAL 002/2017 – PPGLetras – SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo do Mestrado em Letras 2017 (Portaria nº. 08/2017), torna público o **resultado final da Prova de Conhecimento Específico**.

Linha Estudos Linguísticos

	Inscrição	Média	Resultado
1.	2017041952	8,60	Classificado
2.	2017041507	8,50	Classificado
3.	2017041109	8,25	Classificado
4.	2017041607	8,00	Classificado
5.	2017041725	7,90	Classificado
6.	2017041552	7,85	Classificado
7.	2017041520	7,75	Classificado
8.	2017041743	7,65	Classificado
9.	2017041513	7,65	Classificado
10.	2017041409	7,60	Classificado
11.	2017041057	7,50	Classificado
12.	2017041631	7,50	Classificado
13.	2017041108	7,45	Classificado
14.	2017041515	7,40	Classificado
15.	2017041514	7,30	Classificado
16.	2017042158	7,25	Classificado
17.	2017042223	7,25	Classificado
18.	2017041007	7,16	Classificado
19.	2017041420	7,15	Classificado
20.	2017042328	7,10	Classificado
21.	2017041403	7,00	Classificado
22.	2017041826	7,00	Classificado
23.	2017042331	7,00	Classificado
24.	2017041459	7,00	Classificado



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



25.	2017041448	6,66	Eliminado (item 7.4.1)
26.	2017040910	6,50	Eliminado (item 7.4.1)
27.	2017041428	6,50	Eliminado (item 7.4.1)
28.	2017041426	6,50	Eliminado (item 7.4.1)
29.	2017040550	6,50	Eliminado (item 7.4.1)
30.	2017041823	6,50	Eliminado (item 7.4.1)
31.	2017041330	6,46	Eliminado (item 7.4.1)
32.	2017041437	6,40	Eliminado (item 7.4.1)
33.	2017040854	6,15	Eliminado (item 7.4.1)
34.	2017041454	6,10	Eliminado (item 7.4.1)
35.	2017041844	6,00	Eliminado (item 7.4.1)
36.	2017040829	6,00	Eliminado (item 7.4.1)
37.	2017040822	4,66	Eliminado (item 7.4.1)
38.	2017041219	4,33	Eliminado (item 7.4.1)
39.	2017042213	4,33	Eliminado (item 7.4.1)
40.	2017041721	4,00	Eliminado (item 7.4.1)
41.	2017041458	4,00	Eliminado (item 7.4.1)
42.	2017041141	3,33	Eliminado (item 7.4.1)
43.	2017041307	3,00	Eliminado (item 7.4.1)
44.	2017042254	0,00	Eliminado (item 7.4.1)
45.	2017041412	0,00	Eliminado (item 7.4.8)
46.	2017040950	0,00	Eliminado (item 7.4.8)
47.	2017042044	0,00	Eliminado (item 7.4.8)
48.	2017042122	0,00	Eliminado (item 7.4.8)

Linha Estudos Literários

	Inscrição	Média	Resultado
1.	2017041214	8,50	Classificado
2.	2017042020	8,20	Classificado
3.	2017041916	7,90	Classificado
4.	2017041422	7,30	Classificado
5.	2017041120	7,20	Classificado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – PPGLetras
Campus Universitário de Sinop – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras –
PPGLetras. Avenida dos Ingás, 3001, Sinop/MT – Brasil, CEP: 78.550-000,
E-mail: ppgletras@unemat.br
Sítio eletrônico: <http://portal.unemat.br/ppgletras-sinop>

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



6.	2017040811	7,10	Classificado
7.	2017040639	7,00	Classificado
8.	2017042120	7,00	Classificado
9.	2017041537	6,00	Eliminado (item 7.4.1)
10.	2017041112	5,30	Eliminado (item 7.4.1)
11.	2017041415	5,00	Eliminado (item 7.4.1)
12.	2017041919	4,10	Eliminado (item 7.4.1)
13.	2017041238	4,10	Eliminado (item 7.4.1)
14.	2017041937	4,00	Eliminado (item 7.4.1)
15.	2017041706	2,75	Eliminado (item 7.4.1)
16.	2017040029	2,50	Eliminado (item 7.4.1)
17.	2017041445	0,00	Eliminado (item 7.4.1)
18.	2017041458	0,00	Eliminado (item 7.4.8)

Sinop/MT, 12 de junho de 2017.

Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 08/2017